



PORTARIA

Nº 48/2023

“SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA RIVANA DE MORAES LIMA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias regulamentares da servidora **RIVANA DE MORAES LIMA**, Matrícula nº. 188-3, nomeada através da Portaria nº. 008/2016, em caráter comissionado ao cargo de **CONTADORA**, por (01) um dia, sendo na data 18/07/2023, conforme art. 68º da Lei Municipal 015/93, sendo assim estenderá o gozo do referido dia para um momento oportuno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 18 de julho de 2023.

PEDRO ALVES DASILVA
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36*. **2- *1 em 18/07/2023 09:58:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09X6.7H58.111K.A25V.2411, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E2.1D4** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 48/2023**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2- *6, em 18/07/2023 09:57:45, contendo 120 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0940.7Z57.6454.U10U.3306

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

